

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 429/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 31 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Adail Rodrigo Giannini	5922303/ 2	Farmacêutico Bioquímico	HENTU	02/01/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 31 de julho de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 567061

PORTARIA Nº 426/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Carta ao Empregador do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – Concessão de Aposentadoria por Idade.

RESOLVE:

I – AFASTAR, com base na Carta de Concessão de Aposentadoria por Idade do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o servidor, Francisco Aldemar Pereira Maia, Guarda de Segurança, matrícula nº 5594588/1, lotada na Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém/CHR-SAN, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 30 de julho de 2020.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 30 de julho de 2020.

Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 566957

PORTARIA Nº 428/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 31 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Regina Célia Conceição Vilhena	5167140/ 2	Técnico de Patologia Clínica	GEPRO	04/05/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 31 de julho de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 567059

PORTARIA Nº 430/2020 – GEAPE/HEMOPA, 03 de agosto de 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Nascimento matrícula nº 068569 01 55 2020 1 00312 142 0078582 15,

RESOLVE,

I - Conceder Licença Paternidade, ao servidor, Max Kelson Araujo Andrade, Agente de Artes Práticas, matrícula nº 54194881/1, lotado no Hemonúcleo de Altamira, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, a contar de 13 a 22 de julho de 2020. Certidão nº 068569 01 55 2020 1 00312 142 0078582 15,

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 03 de agosto de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 566984

P O R T A R I A Nº. 427 /2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a dedicação, a boa vontade, o profissionalismo, a ética e o zelo demonstrado quando esteve à frente de suas atividades laborais prestadas nesta Fundação.

R E S O L V E:

I - Elogiar o(a)servidor (a) por todo o empenho e dedicação no exercício do cargo.

Francisco Aldemar Pereira Maia

II - Registra-se o elogio no assentamento funcional da referida servidora;

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 30 de julho de 2020.

Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 566961

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 434/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento da servidora Cislene Silva da Silva;

RESOLVE:

I – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a), Cislene Silva da Silva, matrícula nº 5937307/2 do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) no Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 04 de agosto de 2020.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 04 de agosto de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 566989

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº416/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 29 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Atestado Médico da servidora Kellen Cristina Monteiro Piquet,

R E S O L V E:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Kellen Cristina Monteiro Piquet, Cargo:Técnico de Enfermagem, matrícula nº 54184422/3, lotada no (a) Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 17 de julho de 2020 a 12 de janeiro 2021.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 29 de julho de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 566845